



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece norma para utilização das dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o teor do ofício n. 0578/2019/PJ/IPU, que diz respeito a possível utilização indevida de espaços públicos para a realização de reuniões e ou confraternizações,

RESOLVE

Art. 1º. Fica proibida a utilização das dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes para a realização de confraternizações e demais atividades estranhas as atividades daquela Unidade Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de novembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo